

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 144/2025

"Dispõe sobre a renovação do Colegiado Escolar das Escolas Municipais de Jussiape-BA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE-BA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação da comunidade escolar no processo de gestão democrática da educação;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato anterior do Colegiado Escolar das Escolas municipais:

CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR AURELIO LANDULFO SOBRINHO
ESCOLA CRECHE MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DANTAS E CARVALHO
ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ERNESTO GEISEL
ESCOLA MUNICIPAL DR ERALDO TINOCO MELO
ESCOLA PROF JOSÉ MANÇOS FREIRE

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a renovação do Colegiado Escolar das Escolas pertencentes à rede municipal de ensino de Jussiape-BA, para o biênio (2025-2027).

Art. 2º A renovação dar-se-á mediante processo de eleição direta, com a participação de representantes dos seguintes segmentos: direção, professores, funcionários, pais/responsáveis, estudantes, representante da comunidade local, conforme regulamento próprio.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação coordenar e acompanhar todo o processo de eleição, assegurando ampla divulgação e participação da comunidade escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 19 de setembro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal